



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
Câmara de Vereadores

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”.

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores nos dias **24 de dezembro de 2019 (terça-feira)** e **31 de dezembro de 2019 (terça-feira)**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 20 de dezembro de 2019.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

PAULO LOPES GODOI
1º Secretário